



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 27 de Novembro de 2020, enviada o coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1272/E917/VI/GPAL/2020, de 3 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Dezembro de 2020:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, o Governo da RAEM lançou, em 27 de Setembro de 2020, o “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos dos serviços públicos”. A primeira fase consiste na utilização das técnicas de computação em nuvem para concretizar a implementação da electrónica na movimentação, entre os serviços públicos, de ofícios não sujeitos à apreciação superior. Até ao início do mês de Dezembro, foram emitidos e recebidos mais de 50 mil ofícios, o que levou a uma melhoria da elevação da eficiência da circulação dos ofícios e, ao mesmo tempo, a uma maior economia de recursos humanos e redução do consumo de energia.

Antes do lançamento oficial do Sistema, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública já tinha lançado faseadamente, em Junho e Agosto de 2020, o uso experimental deste Sistema aos serviços públicos. Ao mesmo tempo, foram realizados 11 colóquios e sessões de esclarecimento, bem como 14 cursos de prática, de modo a garantir que os trabalhadores responsáveis pela execução ficassem familiarizados com a operação do Sistema. Depois do lançamento do Sistema, a Direcção dos Serviços de Administração e Função



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Pública tem vindo a recolher as opiniões dos utentes dos diversos serviços públicos através de diferentes canais tais como, linhas abertas, aplicações de comunicação, reuniões de trocas de opiniões técnicas, entre outros, com vista a prestar o necessário apoio técnico e ao seu aperfeiçoamento.

No futuro, o Governo da RAEM irá reorganizar todo o processo que envolve a criação, permuta, arquivamento, conservação, entre outros, de documentos electrónicos dos serviços públicos, através do sistema já existente. Serão aumentadas novas funcionalidades de registo da circulação interna dos documentos nos serviços e de emissão de orientações de trabalho ou despachos pelos dirigentes e chefias, entre outras, tornando efectiva a electrónica de todo o processo de circulação dos documentos.

No que diz respeito ao ponto 2 da interpelação, o Governo da RAEM tem prestado grande atenção à segurança informática. Além da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a Lei da Cibersegurança também entrou em vigor no final de 2019, visando regular o sistema de cibersegurança da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de proteger as redes, sistemas e dados informáticos dos operadores de infra-estruturas críticas.

Em articulação com a Lei da Cibersegurança, o Governo da RAEM publicou a Regulação de Padrões de Gestão da Cibersegurança e a Regulação de Alerta, Resposta e Comunicação de Incidentes da Cibersegurança, por forma a definir as normas fundamentais da operação e gestão diária da cibersegurança para os operadores, incluindo os serviços públicos, assim como para estabelecer um mecanismo de comunicação de incidentes. Além disso, a gestão centralizada do centro de computação em nuvem irá também ajudar a reduzir o risco no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

âmbito da cibersegurança e aumentar a segurança na troca de informação entre os diversos serviços.

23 de Dezembro de 2020

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Ho Oi I

Letrado: Fernando Leong